



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
GABINETE DO PREFEITO

1

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2023

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA
PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
DIVULGAÇÃO DA CAMPANHA DE
ARRECADAÇÃO DO IPTU-2023.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ/RS, nos termos do artigo 21 §4º da Lei nº 8.666/93, **RETIFICA** o Edital nos seguintes termos:

1) Referente ao Item 01, inclui-se a seguinte cláusula relativa ao prazo de entrega no Edital e no Anexo IV - Projeto Básico:

O prazo de entrega é de **15 (quinze) dias**, a contar da assinatura do contrato.

2) Altera-se a data da Sessão Pública para o **dia 27 de abril de 2023**, com a **abertura das propostas às 09 horas** e início da **sessão de lances às 10 horas**, Horário de Brasília - DF, através do site www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

3) As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Mais informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal da Administração - Setor de Licitações pelo telefone (54) 3443-5717.

Guaporé – RS, em 05 de abril de 2023.

VALDIR CARLOS FABRIS
PREFEITO

RODRIGO DE MARCO
ASSESSOR JURÍDICO
OAB/RS nº 71.020